



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1226/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO o memorando nº 3.770/2019, de 21 de novembro de 2019, da Secretaria de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 15 (quinze) dias a servidora Gislaine Tanea Galeazzi, matrícula funcional nº 1758-4, referente ao período aquisitivo de **25 de maio de 2015 a 24 de maio de 2016**, usufruída em 06 a 20 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora Gislaine Tanea Galeazzi, matrícula funcional nº 1758-4, referente ao período aquisitivo de **25 de maio de 2016 a 24 de maio de 2017**, para fruição em dois períodos de 10 (dez) dias de 27 de fevereiro a 07 de março de 2020, e 20 (vinte) dias de 13 de maio a 01 de junho de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Rosani Checelski
Secretária de Assistência Social

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2004 de 12/12/2019 Pg. 43